

Associação Nacional de História – ANPUH XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Educação Feminina na Colônia: aprendizado e possibilidades de uso dos ofícios manuais em Minas Gerais (1750-1800)

Cláudia Fernanda de Oliveira – FaE/UFMG

Resumo

O objetivo deste trabalho, portanto, é apresentar os resultados parciais da pesquisa que venho desenvolvendo no mestrado cuja proposta é compreender as práticas educativas através da aprendizagem de ofícios manuais destinadas às mulheres e a inserção dessas mulheres na sociedade mineira colonial, por meio dessa educação, no período de 1750 a 1800. Essa educação era constituída pelo aprendizado de ofícios manuais variados, como a costura, o bordado e as técnicas para se fazer rendas. Esses ofícios eram ensinados nos recolhimentos, juntamente com alguns rudimentos de leitura e escrita e preceitos religiosos, ou em outros em outros espaços, como nas casas das mestras de costura e bordado. As mulheres que detinham esse conhecimento o ensinavam a outras mulheres, muitas vezes quando as aprendizes ainda eram crianças órfãs, durante o exercício da tutoria. Em geral, as mulheres, ao ficarem órfãs, passavam pelo processo de tutoria, que envolvia o encaminhamento para algum tipo de educação, o que, segundo nossas fontes, costumava envolver o aprendizado da costura, mesmo para aquelas cujos pais eram homens de posses, sendo comum que as filhas aprendessem esse mesmo tipo de ofício.

Introdução

Com o advento do ideário iluminista na Europa a educação de um modo geral, passou a ser uma preocupação explicitada mais claramente por instituições como o Estado e a Igreja. A ela foi conferida o poder de “moldar um ser social novo e, despojado dos preconceitos antigos e revestido de novos princípios”¹. Neste debate um dos filósofos que mais se destacaram, no século XVIII, foi Jean-Jacques Rousseau. Em 1762 Rousseau publicou o *Emílio*, uma de suas obras mais importantes. No quinto capítulo dessa obra o autor definiu as características da companheira ideal para Emílio. Sofia traduz o imaginário do que seria uma mulher educada. A educação feminina considerada ideal por Rousseau e outros pensadores não era uma educação que tornaria a mulher independente, uma vez que, “uma mulher independente era olhada como antinatural e detestável”², mas sim que a moldaria para ocupar um determinado papel na sociedade.

Num estudo sobre a educação no Antigo Regime, é importante compreender o que estava acontecendo na Europa, em especial em Portugal naquele período, pois ainda que nossa educação não tenha sido uma cópia do que foi lá, ela foi pensada nos “moldes” da educação portuguesa. Na segunda metade do século XVIII, Portugal e seus domínios passaram por algumas mudanças bastante sensíveis no campo educacional. As reformas pombalinas iniciadas em 1759 e a expulsão dos jesuítas do Império português proporcionaram mudanças, que pelo menos no âmbito da lei são visíveis.

Com esta lei, o ensino das Humanidades passou a ser organizado num sistema de aulas avulsas, ministrada por professores leigos, mantidos pela Coroa portuguesa. A criação das aulas régias não eliminou o ensino particular, comum em todo o império. Em 1772, com a lei de 6 de novembro, aconteceu a reforma do ensino elementar. O currículo passou a ser

¹ SONNET, 1991, p. 148

² HUFTON, 1991, p. 23

composto pelo ensino da leitura e escrita, cálculo elementar, catecismo e regras de civilidade. Esta lei instituiu também concursos públicos para o provimento dos cargos de magistério nas “aulas de ler, escrever e contar”. Em novembro deste mesmo ano foi criado o “subsídio literário” com a finalidade de subsidiar o ensino régio. No entanto ele não propiciou as condições desejáveis para a manutenção das aulas criadas pela Coroa. O subsídio literário, imposto instituído sobre a carne, o vinagre, a aguardente e o vinho, além de ineficiente para os gastos com o ensino, foi desviado para a manutenção do Colégio dos Nobres, para as aulas de comércio e para as academias criadas com a reforma, em Portugal, retirando, assim, substancial parcela da verba a que ele deveria se destinar. Além disso, o atraso no pagamento do imposto fazia com que ele demorasse mais a chegar ao seu destino final: a educação régia.

Essas aulas, conforme afirma ADÃO (1995), não tinham por objetivo educar as massas. Eram destinadas “aos rapazes que iriam seguir as artes liberais, aos que iriam preencher lugares na Administração pública, aos que iriam trabalhar no comércio e em algumas artes mecânicas, bem como alguns filhos de cultivadores proprietários e arrendatários”.³ Mas, existia também uma preocupação com a educação das mulheres, e os pensadores consideravam essa tarefa importante, já que a mulher era a primeira educadora dos filhos. Luis Antônio Verney, afirma que:

Quanto a necessidade, eu acho-a grande que as mulheres estudem. Elas, principalmente as mães de família, são as nossas mestras nos primeiros anos de vida: elas nos ensinam a língua, elas nos dão as primeiras idéias das coisas. E que coisa boa hão de ensinar, se elas não sabem o que dizem? Certamente que os prejuízos nos metem na cabeça na nossa primeira meninice são sumamente prejudiciais em todos os estados da vida; e quer-se um grande estudo para e reflexão para se despir deles. Além disso, elas governam a casa, e a direção do econômico fica na esfera da sua jurisdição.⁴

Até o final do século XVIII não existiram escolas régias para as meninas em Portugal. As primeiras escolas régias femininas só começaram a ser instituídas a partir do século XIX. O ensino das mulheres ficou, em grande parte, a cargo dos conventos, principalmente os de origem francesa, como as Ursulinas e Visitação. Luiz Antonio Verney afirma que a educação das mulheres no Reino era péssima e

que os homens quase as consideram como animais de outra espécie; e não só pouco aptas, mas incapazes de qualquer gênero de estudo e erudição. Mas, se pais e mães considerassem bem essa matéria veriam que tem gravíssimo prejuízo à república, tanto nas coisas públicas como nas coisas domésticas.⁵

O ensino régio instituído pelo Marquês de Pombal tinha o objetivo de atender primeiro ao sexo masculino. Às mulheres bastava o ensino doméstico ou religioso. Nas escolas conventuais também havia a preocupação de se ensinar às meninas os trabalhos manuais, tanto para as pobres quanto para aquelas advindas das famílias abastadas. Para as primeiras isso podia se constituir, quando saíssem da escola, em uma ocupação como um meio de sobrevivência honesto. Para as que não precisassem garantir assim o seu sustento, poderiam empregar os conhecimentos adquiridos nos conventos em favor das obras de caridade.

A historiografia brasileira tem tratado da educação feminina de forma bastante semelhante à historiografia portuguesa. A ênfase na educação doméstica ou no ensino conventual, cuja finalidade seria a preparação para o casamento ou a vida religiosa ainda é

³ ADÃO 1995, p. 70.

⁴ VERNEY, 1952, vol. 5, p. 125

⁵ VERNEY, 1952, v. 5, p. 148-159

bastante visível. O que difere na historiografia brasileira dedicada às mulheres são os avanços que ela tem dado nas últimas décadas no estudo sobre a mulher negra, escrava ou livre, mas que pouco enfoca a educação. Na historiografia brasileira a educação feminina no período colonial não tem sido discutida pelos historiadores da educação, mas é abordada em alguns estudos relacionados à história da mulher e seu cotidiano, história da família, da sexualidade, da escravidão, dentre outras temáticas.

Leila Mezan Algranti (1993, 1996 e 1997) discute o cotidiano da mulher nos recolhimentos e na vida familiar, e enfoca a educação feminina nestes espaços. Neste caso, a autora aborda a educação em caráter doméstico voltada para a formação da mulher enquanto mãe, esposa e administradora do lar, ou a formação religiosa para outras. Não havia instituições responsáveis pela educação das mulheres e o aprendizado das primeiras letras se dava, em geral, nos próprios recolhimentos e conventos onde a educação feminina se estruturou.

O tema foi abordado também por Emanuel Araújo, que ao tratar da sexualidade feminina na colônia, discute a questão da educação da mulher voltada para o “adestramento da sexualidade” e para a aprendizagem dos afazeres domésticos. Segundo este autor, “os programas de estudos destinados às meninas eram bem diferentes dos dirigidos aos meninos, e mesmo nas matérias comuns, ministradas separadamente, o aprendizado delas limitava-se ao mínimo, de forma ligeira, leve”.⁶

Em seu livro “*História das Mulheres no Brasil*”, Mary Del Priore, apresenta um artigo sobre o corpo feminino e a relação deste com a magia e a medicina na colônia. Apesar de não ser o objetivo principal da autora, ela também trata da educação ao afirmar que parte dos saberes relacionados ao cuidado do corpo da mulher era transmitida de mãe para filha. Esses saberes, apesar de serem perseguidos pelas ciências médicas da época, eram “necessários para a sobrevivência dos costumes e das tradições femininas”.⁷ Ao discutir os “ritos da vida privada”, a autora reforça o caráter da educação das meninas no próprio domicílio já se pensando na formação da boa esposa.⁸

As mulheres das camadas mais baixas da população tiveram uma mobilidade física e cultural a que as das elites não tiveram acesso. Este fator, aliado à necessidade de possuírem um ofício que lhes garantisse a sobrevivência, permitiu que elas transitassem por espaços que lhes propiciaram um aprendizado para além da vida doméstica e do aprendizado voltado para a preparação para o casamento.

A educação da mulher na Comarca do Rio das Velhas

A educação letrada na América portuguesa era ministrada às mulheres em geral, nos conventos. Nestes estabelecimentos, além dos saberes religiosos, elas aprendiam também a ler, escrever, contar e alguns trabalhos manuais. O aprendizado destes saberes era destinado tanto às recolhidas que iriam seguir uma vida religiosa, quanto àquelas que estavam ali para se prepararem para o casamento. Na Capitania de Minas Gerais, o Recolhimento de maior relevância foi o das Macaúbas.

Mas o recolhimento não era o destino da maioria das mulheres da Capitania, principalmente quando tratamos dos extratos economicamente mais baixos da população. A condição econômica era o que determinava, na maioria das vezes, a permanência de uma mulher no Recolhimento.

Em geral, as mulheres, ao ficarem órfãs, passavam pelo processo de tutoria, que envolvia o encaminhamento para algum tipo de educação, o que, segundo nossas fontes,

⁶ ARAÚJO, 2000, p. 50.

⁷ PRIORE, 2000, p.81.

⁸ PRIORE, 1997.

costumava envolver o aprendizado da costura, mesmo para aquelas cujos pais eram homens de posses, sendo comum que as filhas aprendessem esse mesmo tipo de ofício. Enquanto fossem solteiras ficavam sob a tutela de uma pessoa até os 25 anos de idade.⁹ Esse tutor poderia ser o pai, no caso de morte da mãe, ou um parente ou conhecido, no caso de falecimento do pai. Em alguns casos, a mãe poderia ser a tutora dos filhos. O tutor era responsável por educar e cuidar da herança dessas mulheres¹⁰, heranças estas deixadas nos inventários maternos e/ou paternos. O fato de a família ter uma quantidade significativa de bens, não garantia o futuro das órfãs. Muitas vezes, uma má administração das “legítimas” das herdeiras por parte do tutor, o grande número de dívidas dos pais ou a apropriação indevida por um irmão mais velho, fazia com que a órfã tivesse que sobreviver de seu próprio trabalho. Por limitações legais as mulheres enfrentariam algumas restrições para sua atuação. Assim como em outros locais sob a administração portuguesa, elas não puderam exercer funções nas Câmaras Municipais ou ter acesso a cargos administrativos na Colônia. Dessa forma, o aprendizado de um ofício manual como “coser, bordar e tecer” era mais vantajoso de acordo com os valores daquela época.

As práticas educativas analisadas serão aquelas exercidas no cotidiano das mulheres da sociedade colonial e cujo aprendizado poderia ser aplicado de diversas maneiras de acordo com as necessidades de cada uma. A definição de prática está sendo entendida "como sendo "maneiras de fazer" cotidianas dos sujeitos históricos, relacionadas social e culturalmente, na construção de seus espaços, suas posições e suas identidades."¹¹

Na América Portuguesa as mulheres, na maioria das vezes, aprendiam ofícios, que eram úteis tanto àquelas que visavam ao casamento, quanto àquelas que iriam sobreviver com o seu próprio trabalho. Conforme já vimos, mesmo um dos mais eminentes pensadores do iluminismo português, Luiz Antônio Verney, afirmava, no seu “*Verdadeiro Método de Estudar*”, a importância de se educar as mulheres para que elas pudessem administrar bem o lar e educar os filhos de forma satisfatória. Podemos dizer que essa educação acontecia de acordo com o imaginário que se tinha sobre o papel da mulher na sociedade luso-americana do século XVIII.

Para a Comarca do Rio das Velhas até o momento não foi encontrado na documentação registro sobre escolas régias ou particulares destinadas ao ensino das primeiras letras para mulheres. As fontes consultadas fazem referência apenas ao aprendizado de ofícios, tais como “costura, bordado e tecelagem”. Após a morte do pai ou da mãe o juiz de órfãos imediatamente nomeava um tutor¹² para órfãos que ficaram, procurando cumprir, assim, as Ordenações Filipinas.¹³

⁹ Até 1831, a maioria da mulher se dava aos 25 anos de idade. Ver: *Ordenações Filipinas* (1985), Livro IV, p. 925.

¹⁰ A herança dos órfãos ficava depositada no Cofre dos Órfãos e eram administradas pelos juizes, juntamente com o tesoureiro e o escrivão do juiz de órfãos. Os tutores eram responsáveis por apresentar contas de tudo o que era gasto com seus tutelados com seu vestuário, alimentação, educação, remédios, etc.

¹¹ FONSECA, 2006. Projeto de pós-doutorado.

¹² Quando a órfã completava a idade de 12 anos e o órfão a idade de 14 anos, o juiz então lhes nomeava um Curador, que seria responsável por eles até que fossem emancipados ou completassem 25 anos. Ver: *Ordenações Filipinas*, 1985, livro IV, p. 1011.

¹³ *Ordenações Filipinas*, 1985, livro IV, p. 1001-1002.

Os tutores eram responsáveis por cuidar e educar os órfãos.¹⁴ No caso das mulheres eles poderiam encaminhá-las a alguma mestra de costura para aprender o ofício, como foi o caso de Manoel Afonso Gonçalves, tutor das netas de Luiza Rodrigues da Cruz, moradora da Vila de Sabará, que declara no *auto de contas* ter mandado as órfãs Maria de 14 anos, Eufrázia, de 13 anos e Jozefa de 11 anos, para uma mestra de costura para que essa pudesse ensiná-las o dito ofício. Na prestação de contas, feita ao Juiz de Órfãos ele declara ter tido uma despesa de “20 mil reis com cada uma das órfãs, com mestras para ensinarem a coser, tecer rendas, crivos, bordar, e fazer meias, e 7 mil reis com tesoura, dedais, agulhas, alfinetes, almofadas e bilros, para as ditas”.¹⁵ Aprender com uma mestra de costura, às vezes implicava até mesmo no deslocamento de uma vila ou arraial para outro, como foi o caso da órfã Bibiana, filha natural de Manuel de Oliveira. Após a morte do pai, sua mãe, Feliciano Maria do Carmo, mulher parda e moradora da Vila de Sabará, entregou a filha a Maria Martins, moradora no arraial de Santa Luzia, “para se aperfeiçoar no exercício de tecer”.¹⁶ Podemos notar que havia uma inserção das mulheres em práticas educativas que iam para além do lar. A necessidade de se pagar uma mestra para ensinar às mulheres algum ofício servia também para legitimar a entrega das heranças que haviam ficado para as órfãs àqueles que eram responsáveis por sua criação. A viúva Luzia Maria da Conceição, casada que foi com Ignácio Pereira da Silva diz ao juiz que,

por falecimento do dito seu marido lhe ficaram três filhos menores de quem é tutor Antônio de Moraes os quais órfãos tem ela suplicante em sua companhia tratando e educando como seus filhos e por que duas filhas as tem a suplicante na mestra a aprenderem costura por cujo ensino [...e?] sustento e vestir carece a suplicante do rendimento de suas legítimas e por que estas as têm a suplicante em seu poder que importar 748.578 reis a que tem dado fiança neste Juízo cujo rendimento quer a suplicante se lhe confine à sua mão para sustento, vestuário e ensino dos ditos órfãos.¹⁷

Aprender um ofício que garantisse o futuro era essencial principalmente para aquelas mulheres cuja herança poderia não servir como fonte de sustento. Mas não só por este motivo. Havia também uma preocupação por parte do Estado com a educação dos órfãos, fossem eles meninos ou meninas. Numa população composta em grande parte por libertos e brancos pobres, uma sociedade majoritariamente mestiça, havia uma constante preocupação da Metrôpole em manter a ordem na Colônia. Essa camada da população era vista como um “problema” para a Coroa portuguesa, pois tinha uma mobilidade, senão social, pelo menos física, dentro da Capitania. Segundo Laura de Mello e Souza “os mestiços pobres da colônia levavam uma vida desregrada e constituíam uma humanidade estranha e desconhecida que ameaçava ininterruptamente a segurança dos “homens bons”, dos administradores coloniais e em última instância, da Metrôpole”.¹⁸

¹⁴ Grande parte das informações sobre a educação dos órfãos é encontrada nos “*autos de contas*” que o tutor devia apresentar ao Juiz de Órfãos periodicamente. Neste documento, o tutor, além de declarar os gastos que tinha tido com seus tutelados, assim como a atualização dos valores de suas legítimas (herança), ele deveria também informar as idades dos órfãos, onde se encontravam (na companhia de quem) e de que se ocupavam. O auto de contas é uma prestação de contas que o tutor dos órfãos faz obrigatoriamente a cada dois anos ao juiz de órfãos.

¹⁵ Museu do Ouro/Casa Borba Gato – CSO I (49), 1779 – Inventário de Luzia Rodrigues da Cruz.

¹⁶ IPHAN / Museu do Ouro / Casa Borba Gato. Inventário de Manuel de Oliveira. CSO – I (73)567. 1756

¹⁷ IPHAN/ Museu do Ouro/ Casa Borba Gato. CSO – I(11)20. Inventário de 1748. Requerimento de 21 de julho de 1751. (fl.66)

¹⁸ SOUZA, 2004, p. 297.

Os juizes de órfãos obrigavam os tutores a encaminharem seus tutelados para aprenderem um ofício que lhes fosse útil na vida adulta. Não são poucos os casos encontrados na documentação de tutores sendo notificados pelo fato de essa ordem não estar sendo cumprida. Um exemplo foi o que aconteceu com Manoel Batista de Barros, morador da Vila de Sabará que diz ter sido notificado “para que no tempo de 8 dias, vir em juízo para declarar porque não tem posto aprender um ofício os dois órfãos”.¹⁹ O tutor diz que apenas a órfã Joana não se ocupa de nenhum ofício por ser “surda, muda e viver molesta”, e no auto de contas que ele faz ao juiz declara que:

A órfã Joana, de vinte anos, é surda e muda e constantemente está molesta. O órfão Antônio está apartado de sua companhia por padecer da moléstia que chamam de Mal de São Lázaro e vive do que planta nas suas terras da herança por pessoas que paga para isso. A órfã Maria, de 16 anos, vive em companhia dele tutor, com saúde presentemente a quem ele tutor tem mandado ensinar a fiar e coser que nisso se ocupa para si e algumas vezes se delibera a ajudar a família dele mesmo tutor em alguns trabalhos domésticos”.²⁰

A educação possivelmente foi um dos mecanismos utilizados pela Coroa para controlar a população colonial. Educar as massas para o trabalho poderia impedir a expansão do número de “vadios” que vagavam pelas ruas e becos da Capitania. Para a mulher, além de se manter o controle, a educação delimitava também o espaço que ela ocuparia na sociedade. Podemos considerar dessa forma, que o exercício desses ofícios, não só possibilitou a inserção das mulheres no mundo do trabalho, como também foi utilizado como um mecanismo de controle do Estado. Educar as mulheres fazendo com elas adquirissem esse tipo de conhecimento era uma forma de evitar que se envolvessem com as ocupações ilícitas, e caso optassem pelo casamento, já estariam preparadas para isso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ADÃO, Áurea do Carmo da Conceição. *Estado Absoluto e Ensino das Primeiras Letras - as aulas régias (1772-1794)*. TOMO I. Lisboa: Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1995.
- ALGRANTI, Leila Mezan. *Honradas e devotas: Mulheres da Colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do Sudeste do Brasil, 1750-1822*. Brasília, D.F.: UnB; Rio de Janeiro, J. Olympio, 1993.
- _____. Educação Feminina: vozes dissonantes no século XVIII e a prática colonial. In: MONTEIRO, John Manuel e BLAJ, Ilana. *História e Utopias*. São Paulo: ANPUH, 1996.
- _____. Famílias e Vida Doméstica. In: SOUZA, Laura de Mello. *História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1997, vol. I.
- ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *Instrução pública no Brasil (1500-1889): história e legislação*. São Paulo: EDUC, 2000.
- ARAÚJO, Emanuel. A Arte da Sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: PRIORE, Mary del. *Historia das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2000.
- BRIQUET, Raul. Instrução pública na Colônia e no Império (1500-1889). *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, v.2, n.4, out. 1944.
- CARRATO, José Ferreira. *Igreja, Iluminismo e Escolas Mineira Coloniais*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

¹⁹ Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CSO (10) 14 n.º antigo, 1797. Inventário de João Batista Barros.

²⁰ Museu do Ouro/Casa Borba Gato. CSO (10) 14 n.º antigo, 1797. Inventário de João Batista Barros.

- CARVALHO, Feu de. Instrução pública; primeiras aulas e escolas de Minas Gerais (1721-1860). *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano XXIV, v.1, 1933.
- CARVALHO, Laerte Ramos de. *As reformas pombalinas da instrução pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Editora Saraiva, 1978.
- FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC: sociedade portuguesa e ensino de primeiras letras*. Porto: Porto Editora, 1994.
- FIGUEIREDO, Luciano. *O Averso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 1993.
- FONSECA, Thais Nivia de Lima e. História Cultural e História da Educação na América Portuguesa. *26ª Reunião Anual da ANPED – Novo governo, novas políticas?* Rio de Janeiro: Anped, 2003.
- _____. A Vila de Sabará no século XVIII. Belo Horizonte: FaE/UFMG, 2003b. (mimeo)
- _____. História da Educação e História Cultural. In: FONSECA, Thais Nivia de Lima e. & VEIGA, Cynthia Greive. *História e Historiografia da Educação no Brasil*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2003c.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes: o outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- GALVÃO, Ana Maria de Oliveira & LOPES, Eliane Marta Teixeira. *História da Educação*. Rio de Janeiro: Editora DP&A, 2001.
- HANSEN, João Adolfo. A Civilização pela Palavra. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- HUFTON, Olwen. Mulheres, trabalho e família. In: DAVIS, Natalie Zemon e FARGE, Arlette (org). *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Edições Afrontamento, s/ data. Vol. 3.
- NOVAIS, Fernando. Condições de privacidade na colônia. In: SOUZA, Laura de Mello e (org). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro IV. Lisboa: Fundação Calouste Gulbernkian, 1985.
- PAIVA, José Maria de. Educação jesuítica no Brasil. IN: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- PRIORE, Mary Del. Magia e Medicina na Colônia: o corpo feminino. In: PRIORE, Mary del. *Historia das mulheres no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2000.
- _____. *Mulheres no Brasil Colonial*. São Paulo: Editora Contexto, 2000.
- RIBEIRO, Arilda Inês. Mulheres Educadas na Colônia. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive (orgs). *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A educação da mulher e da criança no Brasil colônia. In: STEPHANOU, Maria & BASTOS, Maria Helena Câmara. *Histórias e Memórias da Educação no Brasil*. Vol. I – Séculos XVI-XVIII. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.
- SONNET, Martine. Uma filha para educar. In: DAVIS, Natalie Zemon e FARGE, Arlette (org). *História das Mulheres no Ocidente: do Renascimento à Idade Moderna*. Porto: Edições Afrontamento, s/ data. Vol. 3.
- SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.
- _____. (org). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Vol. I.
- VERNEY, Luís Antônio. *Verdadeiro Método de estudar*. (edição organizada pelo profº. Antônio Salgado Junior). Vol. 5. Lisboa: Livraria Sá da Costa/Editora Lisboa, 1952.